



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA

ÁREA DISCIPLINAR	Educação Especial	Ano Letivo: 2024/2025
CICLO/ CURSO	-----	Ano de escolaridade: -----
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE REFERÊNCIA PARA ALUNOS ABRANGIDOS POR MEDIDAS ADICIONAIS- ADAPTAÇÕES CURRICULARES SIGNIFICATIVAS (a ajustar ao perfil de cada discente: às necessidades, aos interesses e às potencialidades, conforme constará no Relatório Técnico Pedagógico e Programa Educativo Individual)		

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO*						PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO **
		Níveis/Descritores de desempenho						
		1º ciclo	Muito Bom: 5 (90% a 100%) (O aluno consegue com bastante facilidade...)	Bom: 4 (70% a 89%) (O aluno consegue com facilidade...)	Suficiente: 3 (50% a 69%) (O aluno consegue com alguma facilidade...)	Insuficiente: 1 (0% a 19%) 2 (20% a 49%) (O aluno consegue com muita dificuldade ou não consegue...)		
		2º e 3º ciclos	Muito Bom: 5 (90% a 100%)	Bom: 4 (70% a 89%)	Suficiente: 3 (50% a 69%)	Insuficiente: 2 (20% a 49%)	Muito insuficiente: 1 (0% a 19%)	
secundário	Muito Bom 18-20 (175 a 200 pontos)	Bom: 14-17 (135 a 174 pontos)	Suficiente: 10-13 (95 a 134 pontos)	Insuficiente: 7-9 (65 a 94 pontos)	Muito insuficiente: 0-6 (0 a 64 pontos)			
Expressão (%)***	Comunicação	- Colaborar em diferentes contextos comunicativos, de forma adequada e segura, utilizando diferentes tipos de ferramentas (analógicas e digitais), com base nas regras de conduta próprias de cada ambiente.						Observação: - Registo da observação de apresentações orais/diálogos/debates/participações orais na aula;
Aquisição e aplicação (%)***	Conhecimento	<ul style="list-style-type: none"> - Revelar conhecimento dos conceitos, técnicas e procedimentos. - Adquirir as aprendizagens definidas para cada aprendizagem substitutiva. - Mobilizar saberes na concretização das tarefas e na resolução de problemas. - Dominar capacidades nucleares de compreensão e de expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal. - Prever e avaliar o impacto das suas decisões. - Desenvolver novas ideias e soluções, de forma imaginativa e inovadora, como resultado da interação com outros ou da reflexão pessoal, aplicando-as a diferentes contextos e áreas de aprendizagem. - Manipular e manusear materiais e instrumentos diversificados para controlar, utilizar, transformar, imaginar e criar produtos e sistemas. - Executar operações técnicas, segundo uma metodologia de trabalho adequada, para atingir um objetivo ou chegar a uma decisão ou conclusão fundamentada, adequando os meios materiais e técnicos à ideia ou intenção expressa. - Realizar atividades motoras, locomotoras, não-locomotoras e manipulativas, integradas nas diferentes circunstâncias vivenciadas na relação do seu próprio corpo com o espaço. - Dominar a capacidade percetivo-motora (imagem corporal, direccionalidade, afinamento percetivo e estruturação espacial e temporal). - Ter consciência de si próprios a nível emocional, cognitivo, psicossocial, estético e moral por forma a estabelecer consigo próprios e com os outros uma relação harmoniosa e salutar. 						- Registo da observação da performance do aluno aquando da realização de uma atividade/tarefa proposta (interesse, empenho); - Registo da observação do desempenho atitudinal em cada aula (pontualidade,

Responsabilidade Participação /Iniciativa Interação (%)***	Autonomia	- Participar de forma pertinente nas aulas, revelando empenho e persistência. - Realizar as tarefas. Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula). - Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar. - Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).	assiduidade, bom comportamento e responsabilidade). Análise de conteúdo: - Cadernos diários/portefólio/ Google Classroom/ Google Slides/pen/ e-mail; - Trabalhos de pesquisa/ digitais; - Trabalhos práticos/artísticos; - Aulas/ Atividades no exterior. Auto e heteroavaliação
--	-----------	--	--

NOTAS:

1. Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

 - *PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória- https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.
 - Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.
 - ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.
 - **Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>).

2. De acordo com as Portarias n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, 226-A/2018, de 7 de agosto, e 235-A/2018, de 23 de agosto, a informação resultante da avaliação sumativa dos alunos abrangidos pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho, (**medidas adicionais**- alunos com **adaptações curriculares significativas**), no 1.º ciclo do ensino básico, expressa-se numa menção qualitativa de Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descritiva sobre a evolução do aluno; no caso dos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 1 a 5, em todas as disciplinas, e no Ensino Secundário, a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se numa escala de 0 a 20, em todas as disciplinas. Nas aprendizagens substitutivas e no Plano Individual de Transição (se o aluno tiver perfeito 15 anos de idade), a avaliação consistirá numa apreciação descritiva sobre a evolução das aprendizagens (Muito bom, Bom, Suficiente e Insuficiente) e, sempre que possível, deverá traduzir-se num valor numérico (escala de 1 a 5 – 2º e 3º ciclos; escala de 0 a 20 valores - ensino secundário: cursos científico-humanísticos e cursos profissionais), a inscrever na ficha de registo de avaliação. Sempre que o aluno com Adaptações Curriculares Significativas não frequenta uma disciplina, em contexto de turma, deve surgir a informação “Não Frequenta”, na pauta. Os critérios de avaliação e de progressão destes alunos realiza-se nos termos definidos no Programa Educativo Individual (PEI) e no Relatório Técnico Pedagógico (RTP). No que se refere à certificação das suas aprendizagens, esta obedece ao estipulado no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 54-2018, de 6 de julho.

***As percentagens dos critérios transversais serão definidas no PEI de cada aluno.

PS:

- Os alunos, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que usufruem de **medidas universais e seletivas** (artigos 8º e 9º e 29º) serão avaliados tendo por referência os critérios de avaliação elaborados pelos departamentos/áreas disciplinares e aprovados em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Alcaides de Faria.
- Os alunos, abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018, de 6 de julho, que usufruem, complementarmente, de **medidas adicionais (ACS)**, o Conselho de Turma deverá definir os critérios de avaliação de cada aluno, aquando da elaboração do respetivo PEI, tendo por referência este documento (as percentagens dos critérios transversais variarão em função do perfil de funcionalidade de cada aluno).